



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Ano XI - Edição nº 01834 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A950DFEBA898040E9879D6BFABD71307

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- AVISO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE 016-2026
- PORTARIA 005/2026 - LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA .
- AVISO RESULTADO JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE 016-2026.
- 7º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2026PS-PMSS, EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2026PS-PMSS
- DECRETO FINANCEIRO 072/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46992-056

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 168/2026

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA, através do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem tornar público aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital do processo licitatório em epígrafe, recebido por meio do endereço eletrônico www.bnc.org.br em 24 de agosto de 2026 às 20:39, pela empresa JUSTI EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj sob o n.º 44.859.853/0001-59, com sede na Avenida Luis Eduardo Magalhães, n.º 5241, Bairro Tropical Ville, CEP: 47.861-660, consoante disposto no art. 164 da Lei Federal 14.133/21. Informamos aos interessados que o conteúdo da presente impugnação se encontra disponível no portal BNC - Bolsa Nacional de Compras.

Souto Soares/BA, 27 de agosto de 2026.

Mateus Patrício dos Anjos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA

CNPJ: 15.836.819/0001-60

Empresa / Nome: LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Portaria: 005/2026

Endereço: Rodovia BA-122, s/n, Zona Rural, Souto Soares, Bahia, CEP: 46.990-000

Data de Publicação: 28/08/2026

Validade: 28/08/2028

PORTARIA 005/2026

LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEFRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 684/2025, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 2026-005-PMSS-LOC RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA** para atividade de **Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, localizada na Rodovia BA-122, s/n, Zona Rural, Souto Soares, Bahia**, válida pelo prazo de **02 (dois) anos**, ao **LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.836.819/0001-60**, com sede na Rodovia BA-122, s/n, Zona Rural, Souto Soares, Bahia, CEP: 46.990-000, sendo obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: I. Realizar o armazenamento dos resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, em conformidade com o PGRS apresentado, encaminhado, os recicláveis para iniciativa local de reciclagem; II. Operar adequadamente, conforme projetos apresentados: a) Manter desobstruídas as canalizações de contenção na área das bombas e tanques com duto impermeável para a caixa separadora de água e óleo — SÃO; b) Realizar descarga de combustíveis para os tanques através de sistema de descarga selada; c) Câmara de contenção de vazamento junto à unidade de descarga; d) Manter as câmaras de contenção de descarga selada permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando da operação de descarregamento; III. Manter em condições adequadas de funcionamento, os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão dos tanques subterrâneos e tubulações, os sistemas e recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos, extintores e descargas atmosféricas, de acordo com o projeto apresentado, e as normas técnicas da ABNT pertinentes; IV. Informar imediatamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) de Souto Soares - BA, e aos órgãos competentes, a ocorrência de vazamento no tanque, esvaziando imediatamente efetuando a sua remoção após sua desgasificação e limpeza de acordo com as recomendações contidas na norma da ABNT 14.973/2010, promovendo a remediação de toda área impactada; V. Manter atualizada e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques e o plano de contingência para situação de perigo e emergência, bem como o mapa de risco do empreendimento; VI. Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados para a atividade dos funcionários, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; VII. Executar programa de Educação Ambiental (EPA) adequados para os funcionários, apoiando os projetos e programas municipais de Educação Ambiental Municipais. Os certificados e participação, com lista de presença e conteúdo programático deverão ser apresentados à SEMARH; VIII. Manter atualizado e cumprir as determinações contidas PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais, conforme norma regulamentadora NR-01 do Ministério do Trabalho e Emprego — MTE, colocando em prática as metas estabelecidas;

Portaria 005/2026 – Licença de Operação Corretiva - LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CNPJ 15.836.819/0001-60

Prefeitura Municipal de Souto Soares

IX. Operar adequadamente o empreendimento, de acordo com a documentação, planos, programas e relatório, apresentado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Souto Soares - BA, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Técnicas da ABNT para postos de revenda de combustíveis; X. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, conforme estabelece as Normas Regulamentadoras NR20 do Ministério do Trabalho e Emprego — MTE, promovendo treinamentos aos operários do empreendimento. Os certificados e participação, com lista de presença e conteúdo programático deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turismo e Meio Ambiente, de Seabra — BA; XI. Implementar e cumprir as determinações e equipamentos contidos no PCMSO devendo-se renovar o estudo de acordo com a NR07; XII. Apresentar os laudos de estanqueidade em conformidade com os prazos estabelecidos pela NBR13.784; XIII. Promover treinamentos de exposição ao benzeno a todos os funcionários, Anexo II da Norma Regulamentadora — NR 09 de 21/09/2016; XIV. Executar a manutenção dos sistemas de canalizações do separador de água/óleo, mantendo-as limpas, apresentando comprovação de descarte ambientalmente correto do resíduo da caixa separadora de água e óleo; XV. Praticar a política da logística reversa, com referência aos produtos listados no artigo 33, da Lei Federal nº 12.305/2010; XVI. Manter visível na área do empreendimento o Mapa de Risco do empreendimento; XVII. Promover treinamentos de combate a incêndios e explosão a todos os funcionários, Norma Regulamentadora - NR 23 de 08/06/1978.

Art. 2º O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na suspensão do efeito desta Licença Ambiental. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta Licença Ambiental constitui-se em infração de característica Grave;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova licença ambiental;

Art. 4º Esta Licença Ambiental entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Souto Soares - Bahia, 28 de agosto de 2026.


Ramilton Jorge da Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos
DECRETO/GP n.º 274/2025

Portaria 005/2026 – Licença de Operação Corretiva - LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CNPJ 15.836.819/0001-60

2

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46992-056

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da análise e julgamento da impugnação ao edital, relativo ao Pregão Eletrônico nº 016/2026, tendo como objeto: contratação de empresa para aquisição de máquina (retroescavadeira) destinada as demandas da secretaria municipal de infraestrutura deste município, nos termos do convênio transferegov.br nº 980758/2025 (nº processo: 21000061469202551), firmado pelo município junto ao ministério da agricultura e pecuária, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, concluindo pelo INDEFERIMENTO à impugnação apresentada pela empresa JUSTI EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj sob o n.º 44.859.853/0001-59, com sede na Avenida Luis Eduardo Magalhães, n.º 5241, Bairro Tropical Ville, CEP: 47.861-660, recebido tempestivamente por meio eletrônico, em 24 de agosto de 2026. Diante do exposto, fica mantido o dia inicialmente marcado para a sessão pública de disputa. Todas as demais informações referentes a presente impugnação, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no portal www.bnc.org.br.

Souto Soares/BA, 27 de agosto de 2026.

Mateus Patrício dos Anjos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

7º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente ao disposto no art. 79, da Lei Federal 14.133/21, analisando o processo acima referido delibera pela HOMOLOGAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 objetivando **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, nos termos e nas condições estabelecidas no edital, tendo sido declarado HABILITADOS e CREDENCIADOS, os participantes:

JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS ME, inscrito no CNPJ sob o nº 35.281.561/0001-81, situada na Rua Avenida 2 de agosto, nº 03, Lagoa do Tió, Irece/Ba, CEP: 44.864-130.
JULIANA RUIZ BAENA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 471.333.498-76 e RG nº 52.238.840-01 SSP-SP, residente e domiciliada no Povoado da Quixaba, sn, Souto Soares/Ba. CEP 46.990-000.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 27 de Agosto de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 090 - Centro, CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - Telefone: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 187/2026PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 004/2024 -Processo Administrativo nº 127/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS- ME inscrita no CNPJ sob o Nº35.281.651/0001-81, estabelecida à Rodovia BA052, rodovia, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.

Valor global R\$ 28.290,00 (vinte e oito mil e duzentos e noventa reais)

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Período de Vigência: 27/08/2026 a 27/08/2027.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 - Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150 // 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 188/2026PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 004/2026 -Processo Administrativo nº 127/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: JULIANA RUIZ BAENA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob Nº 471.333.498-76 e portadora do RG Nº 52.238.840-1 SSP-SP residente e domiciliada á Rua João Antônio, nº 48, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

Valor global: R\$ 45.182,40 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.36 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.

Classificação Econômica: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Periodo de Vigência: 27/08/2026 a 27/08/2027.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 72 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 670 de 09 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 340 de 23 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações	0,00	430.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	450.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	450.000,00	450.000,00
Total por Ação:	450.000,00	450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00	450.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	42.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	42.000,00	0,00
Total por Modalidade:	42.000,00	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00	42.000,00
Total Geral:		492.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91